

**MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 06/09/2022  
Nº do empenho : 597/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

|                  |              |                       |            |
|------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 1.313.790,14 | Empenhos anteriores : | 713.516,92 |
| Suplementações:  | 0,00         | Valor do empenho :    | 6.800,00   |
| Anulações:       | 150.000,00   | Valor Anulado:        | 0,00       |
| Total ( A ) :    | 1.163.790,14 | Total ( B ) :         | 720.316,92 |
|                  |              | Saldo ( A - B ) :     | 443.473,22 |

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA  
Endereço: RUA MANAUS, 1050 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 025.665.651-71 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 66 999869945  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE AGOSTO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 06/09/2022

Nº da Liquidação: 650/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

|                     |          |                         |          |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 597/22   | Liquidações Anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho :  | 6.800,00 | Valor da liquidação:    | 6.800,00 |
| Valor Anulado:      | 0,00     | Valor Anulado:          | 0,00     |
| Total (A):          | 6.800,00 | Total (B):              | 6.800,00 |
|                     |          | Saldo (A - B):          | 0,00     |

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025-665-651/71

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE AGOSTO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 06/09/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 06/09/2022

N. da Ordem : 741/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 30/09/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão:             | 01                         | - CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Unidade:           | 01.01                      | - CAMARA MUNICIPAL                                   |
| Funcional:         | 01.031.0063                | - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA |
| Projeto/Atividade: | 2.003                      | - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA                     |
| Elemento:          | 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 | - INDENIZACOES E RESTITUICOES                        |
| Cód. Detalham.:    | 0                          | - RECURSOS LIVRES                                    |
| Recurso:           | 1500                       | - RECURSOS LIVRES                                    |

|                     |          |                         |          |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 597      | Pagamentos anteriores : | 0,00     |
| Valor do empenho :  | 6.800,00 | Valor da ordem :        | 6.800,00 |
| Valor anulado :     | 0,00     | Valor Anulado:          | 0,00     |
| Total ( A ) :       | 6.800,00 | Total ( B ) :           | 6.800,00 |
|                     |          | Saldo ( A - B ) :       | 0,00     |

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE AGOSTO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/09/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

B98.C7A

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 06/09/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 06/09/2022 recebi (emos) a importância acima processada

---

  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



014134/2022

1 de setembro de 2022 08:45:08

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

|   |  |   |                          |
|---|--|---|--------------------------|
| 1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2022   |  | Mês: AGOSTO/2022  |                          |
| EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,<br>Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal  |  |   |                          |
| Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.  |  |   |                          |
| 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE  |  |   |                          |
| NOME DO PARLAMENTAR:  | Tayllan Barbieri Zanatta                       |   |                          |
| PARTIDO POLÍTICO  | PSB  |   |                          |
| CÉDULA DE IDENTIDADE  | 19335911 SSP MT                                |   |                          |
| CPF   | 025.665.651-71                                 |   |                          |
| 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS   |  |   |                          |
| MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022  |  |   |                          |
| Manoel Mazzutti Neto<br>Presidente da Câmara  | Valdecir Alventino da Silva<br>Vice-Presidente |   |                          |
| Renato Cozanelli Junior<br>1º Secretário  | Luizinho Magalhães<br>2º Secretário            |   |                          |
| 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO   |  |   |                          |
| Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal. |  |   |                          |
| 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA  |  |   |                          |
| CONTABILIDADE   |  |   |                          |
| Dotação Orçamentária  | 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999       | Existe suficiência de recursos financeiros                        | ( ) Sim<br>( ) Não       |
| CONTROLADORIA   |  |   |                          |
| Houve prestação de contas do mês anterior   | ( ) Sim ( ) Não                                | Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar                 | ( )                      |
| Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.   | ( ) Sim ( ) Não                                | Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre | Sim<br>( )<br>Não<br>( ) |

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste – MT, 01 de setembro de 2022.

**TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**

Vereador PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

|  |  |
|--|--|
| <p>Recebi o Requerimento N° <u>28/22</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>26/09</u>/2022.</p> <p><b>MANOEL MAZZUTTI NETO</b><br/>Presidente da Câmara</p> <p><b>RENATO COZANELLI JUNIOR</b><br/>1º Secretário</p> | <p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___/___/2022.</p> <p><b>MANOEL MAZZUTTI NETO</b><br/>Presidente da Câmara</p> <p><b>RENATO COZANELLI JUNIOR</b><br/>1º Secretário</p> |
|--|--|





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°

014134/2022

1 de setembro de 2022 08:45:08

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2022

**VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de agosto de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município, conforme demonstrado:

| DIA        | LOCAL                                   | ASSUNTO   | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS                         |
|------------|---|---|--|
| 02/08/2022 | Gabinete do Prefeito                    | Participação durante a coletiva de imprensa acerca do CENSO do IBGE 2022, a convite do Executivo Municipal. | Uso do veículo particular para o deslocamento. |
| 02/08/2022 | Edifício Iracema/ Secretaria de Governo | Participação durante a inauguração da Secretaria de Governo.  | Uso do veículo particular para o deslocamento. |



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

|            |   |   |   |
|------------|---|---|---|
| 03/08/2022 | Ginásio de Esportes Pianão                  | Reunião com o Secretário de Esportes para vistoria na pista de atletismo e campo de futebol do Ginásio Pianão a fim de buscar por melhorias junto a Secretaria de Infraestrutura. | Uso do veículo particular para o deslocamento.                                    |
| 04/08/2022 | Prédio do Antigo Fórum / Bairro Castelândia | Reunião do CODEPRIM representando o Legislativo Municipal.  | Uso do veículo particular para o deslocamento.                                    |
| 17/08/2022 | PMV 400                                     | Participação durante o lançamento da ordem de serviço da ponte sob o Rio Sapé.  | Uso do veículo próprio para descolamento até o local, e abastecimento do veículo. |
| 19/08/2022 | Viaduto da Rua Piracicaba                   | Visitação juntamente ao Secretário de Infraestrutura na obra do viaduto que liga a Rua Piracicaba com a Rua Rafael Borghetti.   | Uso do veículo particular para o deslocamento.                                    |
| 20/08/2022 | Complexo Esportivo Leonardo Wener           | Participação durante a inauguração do campo sintético no complexo esportivo localizado no Bairro Castelândia.   | Uso do veículo particular para o deslocamento.                                    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|   |                                   |  |   |
|---|-----------------------------------|--|---|
| 23/08/2022  | Bairro Poncho Verde               | Cumprindo a função, foi realizada visita ao bairro a fim de ouvir a população acerca da limpeza do terreno localizado na Rua Adaga, 291. | Uso do veículo particular para o deslocamento.                        |
| 24/08/2022  | Cuiabá/<br>Assembleia Legislativa | Deslocamento até Cuiabá para reunião com o Dep. Max Russi para levar as demandas da população, e discussão de novos projetos.            | Uso do veículo próprio para deslocamento alimentação e abastecimento. |
| 25/08/2022  | MT 388                            | Deslocamento até a ponte sob o Rio Cumbuco com a finalidade de vistorias das obras.  | Uso do veículo próprio para deslocamento alimentação e abastecimento. |
| 27/08/2022  | Bairro Buritis                    | Inauguração da Praça Anderson Boese, localizada na Avenida Carnaúba.   | Uso do veículo particular para o deslocamento.                        |
| <b>DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:</b> |                                   |  |   |
| – Despesas com telefone e internet.                 |                                   |  |   |

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim,





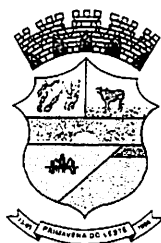
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JUNHO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de setembro de 2022.

  
**TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**  
Vereador PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO



PROTOCOLO N°  
014154/2022  
6 de setembro de 2022 09:47:39

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

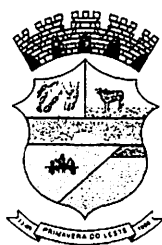
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Stokton Vilas de  
Lima  
Controlador Interno  
CEC MT - 019554/13



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de agosto de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 05 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

---

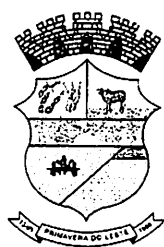
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2022: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de agosto de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 06 de setembro de 2022.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/O

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.38.19  
5782705782 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 27.192-4

FAVORECIDO: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

CPF/CNPJ: 025.665.651-71

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 06/09/2022

=====

DOCUMENTO: 090604

AUTENTICACAO SISBB: 6.83F.416.B5F.B98.C7A